



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Informe da Pasta de Políticas Educacionais do SINASEFE sobre a mesa Setorial Permanente com MEC

Ao tratar das demandas do SINASEFE com relação às políticas educacionais e relações de trabalho que dizem respeito ao Ministério da Educação (MEC), o primeiro aspecto a se destacar é que nossa pauta foi protocolada pela primeira vez nesse governo ainda em **janeiro de 2023**. Posteriormente ainda protocolamos atualizações em **julho** (após o GT Políticas Educacionais Nacional) e **dezembro de 2023** (com o andamento da proposta de alteração na Lei 13415 da Reforma do Ensino Médio).

Antes do início da nossa greve nacional, não tivemos nenhum chamado por parte do MEC para reunião dessa mesa setorial. Com o início da greve em 03/04, recebemos o chamado para a instalação da **mesa no dia 11/04**. Nessa reunião do dia 11/04 o governo se negou a entrar no debate do mérito das nossas pautas alegando “desconhecimento”, apesar de ter manifestado o compromisso de até o final deste governo revogar o controle de ponto para docentes (decreto 1590/95) e a promover a reestruturação da carreira TAE. Apesar disso a bancada sindical ainda tencionou sobre alguns pontos (ex: revogação da portaria 983, reabertura de concursos, 30h, Reforma do ensino médio, etc), porém não obtivemos resposta do governo que se limitou a informar que a metodologia da mesa seria dividida entre SETEC e SeSU. Nesse dia ainda (11/04) o governo apresentou duas possibilidades de datas para a próxima reunião: 06/05 ou 13/05. Nesse momento foi consensualizado que, por conta das greves da educação federal, a mesa deveria ocorrer o mais rápido possível, ou seja, dia 06/05. Ainda no dia 11 refizemos o protocolo da nossa pauta junto ao ministério.

Todavia, no dia 30/04 tomamos conhecimento (DN do SINASEFE) de maneira informal de um ofício postergando a mesa do dia 06/05 para 13/05 de forma unilateral. Importante registrar que esse ofício continha erros grosseiros (FASUBRA estava excluída das duas mesas bilaterais, SINASEFE excluído da mesa com a SeSU e Andes excluído da mesa com SETEC) e nunca chegou de maneira oficial para o SINASEFE. Apenas no próprio dia 06/05 chegou oficialmente para o sindicato a remarcação da mesa para o dia 13/05 e com a correção parcial dos erros observados no ofício anterior (foi apenas incluída FASUBRA na mesa com SeSU).

No dia 13/05 fomos para a reunião, participando na mesa com SETEC os membros da pasta de Políticas Educacionais, João e Manoel, e na mesa com SeSU participou o coordenador geral David Lobão. As duas reuniões ocorreram no mesmo horário em salas diferentes, porém com a mesma tentativa de metodologia: impedir o debate do mérito das pautas apresentadas pelas entidades. O governo abriu o diálogo querendo discutir apenas o regimento da mesa e a priorização das pautas. Na mesa com a SETEC, em uma observação rápida percebemos que **novamente nossa pauta** (a essa altura protocolada 4 vezes) **não havia sido considerada**. Isso nos deu argumentos para suspender esse debate da forma proposta pelo governo e pudéssemos avançar na discussão do mérito de algumas pautas propriamente.



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



Com a ressalva por parte dos representantes do governo (cabe destacar: apenas técnicos/as dos 3º e 4º escalões) de que não teriam nenhuma resposta objetiva para nos dar nessa mesa, conseguimos o compromisso de que na próxima reunião ao menos algumas questões pudessem ser respondidas, objetivamente: portaria 983, recomposição da CPRSC, possibilidade de candidatura TAE para reitor/DG, abertura de concurso para cargos vetados no governo Bolsonaro, 30H, TAE substituto, RSC para TAEs e Reforma do Ensino Médio.

Sobre a **portaria 983** os técnicos do MEC apresentaram o entendimento que sua revogação estaria condicionada à alteração no decreto 1590/95. A bancada sindical contra-argumentou dizendo que a mudança no decreto (a saber: trocar o termo “magistério superior” por “magistério federal” onde trata da liberação de controle de ponto) não impediria o debate de outros pontos, como: definição de hora-aula em detrimento da hora-relógio e a redução da carga horária reservada à atividade de ensino. Como não tinham uma posição do ministério para apresentar, os representantes do MEC se comprometeram a trazer resposta sobre esses pontos na próxima reunião.

Sobre a **recomposição da CPRSC**, de onde o SINASEFE foi excluído durante o governo Bolsonaro, também recebemos o compromisso de que o governo avaliaria e nos daria uma resposta na próxima reunião. Com relação à possibilidade de **TAE com nível superior (e não apenas ocupantes de cargos DE nível superior) concorrer aos cargos de Diretor Geral e Reitor**, foi nos respondido que isso estaria condicionado à uma alteração na lei 11892/2008 e que, considerando a conjuntura onde o presidente da comissão de Educação da Câmara dos Deputados é um bolsonarista, pode ser que não seja um momento favorável de abrir esse debate.

A respeito da **realização de concursos vedados pelos decretos 9.262/2018 e 10.185/2019**, os representantes do MEC nos informaram que estavam aguardando posição da CNS mas que no âmbito do ministério já há o entendimento que para os cargos de Tradutor e Intérprete de LIBRAS (**TILS**) e cuidador seriam feitas contratações temporárias. Na ocasião, a bancada sindical manifestou seu desacordo com esse encaminhamento. No que diz respeito à pauta das **30h**, o ministério se manifestou dizendo que seria uma “questão resolvida” com o Plano de Gestão e Desempenho (PGD), porém argumentamos que se tratam de regimes de trabalho diferenciados e que um não teria influência no outro. Ficou acordado que o SINASEFE levará na próxima mesa uma posição relacionando os dois regimes de trabalho.

No que concerne à normativa para afastamento parcial de TAEs para cursos de pós-graduação e capacitação (“**TAE substituto**”), foi nos informado que já há consenso no MEC e que em breve será publicada normativa específica com a retirada da carência de 24 meses entre uma contratação e outra da mesma pessoa. Sobre a **RSC para TAEs**, os representantes do governo comunicaram que esse debate está “suspense” no ministério por conta de uma orientação da assessoria jurídica do MEC que problematiza a extensão da concessão para servidores aposentados e a relação disso com o impacto orçamentário. Por fim, no que diz respeito à **Revogação do Novo Ensino Médio**, os técnicos do MEC



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050

E-mail: dn@sinasefe.org.br

www.sinasefe.org.br



**SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS
DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



presentes na reunião se limitaram a dizer que isso seria assunto para a Secretaria de Educação Básica (SEB).

Ao final da reunião com a SETEC no dia 13/05, conseguimos um compromisso que a próxima conversa se daria no dia 27/05. Porém, nesta última semana recebemos novo comunicado indicando que **a mesa será realizada apenas no dia 07/06**.

Todo esse cenário exposto nos leva a concluir que vivemos um momento de evidente descaso do governo com nossa pauta educacional que, nesse momento de greve, joga com nosso cansaço adiando reunião após reunião, criando problemas de comunicação formal entre o ministério e nossa entidade e alegando desconhecimento de uma pauta protocolada oficialmente por 4 vezes. Com o deslocamento de algumas pautas da greve (notadamente: portaria 983 e RSC para TAEs) da mesa específica/temporária com MGI para essa mesa setorial/permanente com MEC, é de fundamental importância estarmos atentos e mobilizados quando da realização dessas reuniões.

Pasta de Políticas Educacionais e Culturais
SINASEFE Nacional, gestão 2022/2024
26 de maio de 2024



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. Brasília-DF

Telefone: (61) 2192-4050 E-mail: dn@sinasefe.org.br www.sinasefe.org.br